



INDICAÇÃO 129/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, para que realize a contratação de agentes comunitários de saúde em todos os bairros que estão sem os respectivos servidores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a contratação se faz necessária para atender as localidades mencionadas, visto que a população necessita do referido atendimento periódico, muitas pessoas não têm condições de sair de suas residências, e o Agente é responsável por atuar na promoção e prevenção na saúde, mapeando e encaminhando pessoas ao serviço de saúde.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD